



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Irecê

quinta-feira, 5 de setembro de 2024

Ano XIII - Edição nº 00428 | Caderno 1

Câmara Municipal de Irecê publica



Praça Manoel Augusto Dourado | Loteamento Coopirecê | Irecê-Ba

www.cmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4B876CAAF418A0BD59B2C7543965C2F

Câmara Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- LICENÇA - REQUERIMENTO DE LICENÇA DE MADATO DE VEREADOR.

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE IRECÊ/BA

Assunto: Requerimento de licença do mandato de vereador.

TERTULIANO LEAL LIBÓRIO, vereador do partido PT, vem por meio deste, com fundamento no artigo 150, inciso III, do regimento interno desta casa, **REQUERER** licença do mandato de vereador.

Conforme legislação, veja:

Art. 150. O Vereador poderá obter licença para:

III - para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o exercício do mandato antes do término da licença;

Informando que o prazo a princípio determinado será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço e aproveito para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Irecê/BA, 03 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

TERTULIANO LEAL LIBÓRIO
VEREADOR DO MUNICIPIO DE IRECÊ/BA

Recebido em
03.09.24
Wellton Tatiano Marques de
Cintra da Divisão
Assuntos Legais